



Resposta a Recurso contra Questão de Prova Processo Seletivo para o Interior - PSI 2027

Candidato(a): 6987. João Paulo da Silva Maciel [***.617.252-**]

Recurso em: 23/09/2026 às 02:46:25

Tópico: Prova 01: Conhecimentos Gerais I [Literatura Brasileira (Questões de 21 a 25)]

Questão: 21

Questionamento (Candidato):

A alternativa D, indicada no gabarito, apresenta diversas informações corretas sobre Dinaura. A única afirmação utilizada para caracterizá-la como incorreta é a expressão “amiga de Florita”, cuja relação de amizade não é estabelecida de forma inequívoca na obra. Ao contrário, Arminto afirma que Florita se referia a Dinaura “sem conhecer a órfã” (HATOUM, 2008, p. 31). Assim, a questão apresenta insuficiente objetividade para determinar, de forma inequívoca, a alternativa incorreta. Requer-se, portanto, a anulação da Questão 21.

Anexo (Candidato):

<https://drive.google.com/open?id=1gNkkNw85QDiQzWTeGZfNU5Ae1jEtNjT0>

Recurso (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O(a) próprio(a) requerente admite que há um detalhe incorreto na alternativa D, que é o ato de Dinaura ser amiga de Florita. Se há um detalhe errado, esse fato torna o enunciado INCORRETO.

Decisão (Banca): Manter o gabarito publicado

Publicado em: 09/10/2026